



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO SETOR MUTIRÃO I e II E DAS RUAS 46, 44 e 42 DA VILA BELA, tudo conforme especificações na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; alterações posteriores e pelas disposições do Edital e seus anexos, conforme Processo Administrativo nº **064/2017**.

A presente Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO** iniciou-se por solicitação da Secretaria Municipal de InfraEstrutura, através de seu representante, Lourival Gomes Jardim, após a autorização do Sr. Prefeito Municipal, determinando as providências visando à contratação supramencionada.

Registrado e autuado o Processo, foi anexado o Edital da Tomada De Preço nº 001/2017 e demais atos. Assumindo o impulso processual, a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, determinou a ultimação dos atos necessários para o certame. Tendo todos os seus termos sido cumpridos, de acordo com os prazos que a lei exige.

Da análise da proposta apresentada e da Ata de Julgamento, assim como demonstra toda a documentação a que nos foi dado tomar conhecimento, conclui-se que o procedimento realizado está adequado às exigências legais.

Diante do exposto, pelo entendimento de que o objetivo foi alcançado sob os aspectos jurídicos e técnico-administrativos, sagrando-se vencedora a proposta apresentada pelo licitante: **TRANSPORTADORA FAVO DE MEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.217.465/0001-52, quanto ao objeto da Tomada de Preço nº. **001/2017**.

Município de São Simão, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2017.

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Simão, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente à Tomada de Preço nº **001/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e regulamentações posteriores,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o **Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preço nº. 001/2017** e a **Proposta Vencedora**, subscrita, assinada, encaminhada, apreciada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, designados pelo Decreto nº 057/2017, por ser a melhor proposta quanto ao objeto licitado discriminado, conforme Ata de Julgamento de Licitação constante nos Autos do **Processo Administrativo nº 064/2017**.

II – **Determinar** à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São Simão/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de São Simão, Estado de Goiás, aos 04 dias de julho de 2017.

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito Municipal